



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo Eletrônico nº 15.043/2020

Concurso de Projeto N.º 003/2020

Ata n.º 014/2020

ATA DE ESCLARECIMENTO

DATA: 06/08/2020

HORA: 10:00 horas

Objeto: CONCURSO DE PROJETO PARA FORMALIZAR PARCERIA COM ENTIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ORDENAMENTO DE VISITAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NO COMPLEXO DE VISITAÇÃO LAJE DA PEDRA GRANDE, ALÉM DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS INSERIDAS E PLANO DE NEGÓCIOS PARA A GESTÃO TURÍSTICA, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme constante dos autos, a Coordenadoria Especial do Meio Ambiente, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal 9051/2019, responde e julga os **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, apresentados de forma **TEMPESTIVA** por OSCIP interessada no presente concurso em relação ao seguinte:

Questionamento 01: “ O item 5.1.1 requisita "Certidão positiva de regularidade, em vigor da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal Nº 9.790/99". Todavia, a validade dessas certidões é curta, motivo que nos fez solicitar tal documento no meio do mês de julho. Até o momento não tivemos retorno do Ministério da Justiça. Caso continuemos sem retorno até a data de entrega dos envelopes, podemos apresentar uma certidão emitida em 2019 + o protocolo de requisição da certidão desse ano? Obviamente apresentaremos a certidão atualizada assim que o Ministério da Justiça a emita.”

Resposta: A certidão deverá estar válida no dia da sessão. Conforme item “6.4. Não será aceito protocolo em substituição aos documentos requeridos no presente edital”.

Questionamento 02: O item 5.1.3 afirma que um contrato de prestação de serviço é suficiente para comprovar que a equipe técnica faz parte do quadro da OSCIP. Para evitar qualquer tipo de problema, gostaríamos que vocês checassem o arquivo anexo ao e-mail, verificando se esse tipo de contrato satisfaz todas as exigências da Comissão Julgadora e Prefeitura da Estância de Atibaia.”





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo Eletrônico nº 15.043/2020

Concurso de Projeto N.º 003/2020

Ata n.º 014/2020

Resposta: Não é o momento oportuno para análise e parecer sobre a aceitação de documentos de habilitação.

Questionamento 03: “O item 6.2 afirma que os documentos apresentados podem ser em via original, cópia autenticada, ou publicados em órgãos da Imprensa Oficial. No entanto, atualmente existem diversos documentos que são emitidos por meio digital (caso do CREA, CRBIO, entre outros). Gostaríamos de saber se esse tipo de autenticação será válida no certame. Se não, gostaríamos de receber orientação de como autenticar um documento emitido por meio digital.”

Resposta: Os documentos emitidos por meio digital terão sua autenticidade verificada conforme instruções contidas nos mesmos.

Questionamento 04: “Um membro da nossa equipe possui mestrados na área ambiental, mas realizados em duas universidades do exterior (Reino Unido e Holanda). Os diplomas estão em inglês. Gostaríamos de saber se eles são válidos nesse certame, pontuando na avaliação da Comissão Julgadora, já que não há nada mencionada no edital, apenas "Mestrado em área ambiental".

Resposta: Não é o momento oportuno para análise e parecer sobre a aceitação de documentos.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos a Secretaria de Administração para as providências legais.

Daniel Borghi Filho
Coordenador Especial do Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D816-0491-34C1-0DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL BORGHI FILHO (CPF 296.237.558-80) em 07/08/2020 14:58:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D816-0491-34C1-0DA8>